

#### SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL

Centro de Recursos Humanos

#### EDITAL DE ABERTURA DE CAMPOS/VAGAS PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde/SP, através da Comissão Local de Estágios, instituída através da Portaria DTS nº 061 de 11/05/2022, torna público o período de recebimento das demandas das Instituições de Ensino para a realização de estágio curricular obrigatório, de acordo com Artigo 5º - item II da Resolução SS 180, de 7-12-2021.

#### I - DO OBJETO

1 - O presente edital destina-se a oferta de vagas para o Estágio Curricular Obrigatório, não remunerado, a ser realizado no segundo semestre do ano 2022, para os discentes regularmente matriculados em cursos de graduação de nível médio, médio profissionalizante, superior, internato de medicina e pós-graduação Latu Sensu, de Unidades de Ensino Públicas, Filantrópicas ou Privadas. O estágio será realizado nas dependências do Ambulatório de Especialidades NGA 63 Várzea do Carmo/DGAC e as vagas destinadas estão distribuídas, conforme o quadro abaixo:

Categoria Profissional	Setor	Nº de Vagas Oferecidas/Período	Carga Horária	Responsável
Aux/Téc.de Enfermagem e Enfermeiro(graduação)	Ambulatorial (Oftalmologia/ Sala de Vacinas/ Sala de Curativos/ Infectologia/ Pronto Atendimento)+Administração (Estatística/ Faturamento/ Arquivo Médico/ Recepção/ Agendamento e Atendimento ao público)	10 Manhã - Rodizio entre Setores / 05 Manhã - Centro Cirúrgico / 05 Manhã - CME	04hs/dia	Regina Celia de Maria
Aux/Téc.de Enfermagem e Enfermeiro(graduação)	Endoscopia/Colonoscopia	05 Manhã + 05 Tarde	04hs/dia	Renata Novais
Enfermeiro (pós graduação)	Estomaterapia-Serviço de Atendimento ao Ostimizado	05 Manhã OU tarde	04 a 06hs/dia	Heloiza Ferreira Martins

#### II - DAS SOLICITAÇÕES

1 - As Instituições de Ensino interessadas deverão encaminhar Plano de Atividades do Estagiário (Anexo I) e Declaração de Concordância com o Edital (Anexo II) EXCLUSIVAMENTE para o endereço eletrônico dgac-comestagios@saude.sp.gov.br , no período de 17/05 a 20/05/2022.

#### III - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 - O atendimento às solicitações de estágio deste Departamento, necessariamente, obedecerá à seguinte ordem de preferência para o preenchimento das vagas:

- 1.1 - Instituições de Ensino Públicas;
- 1.2 - Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;
- 1.3 - Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.

2 - Havendo mais de uma Instituição de Ensino pleiteando as mesmas vagas, além dos critérios elencados acima, resolver-se-á, favoravelmente a que tiver:

- 2.1 - Ações voltadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

#### IV - DA ANÁLISE E HABILITAÇÃO

1 - O Plano de Atividades do Estagiário, que será analisado e discutido pela Comissão Local de Estágio, baseado nas atividades oferecidas pelas áreas relacionadas no Item I do presente edital.

2 - Após a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário, pela Comissão Local de Estágio, as Instituições de Ensino envolvidas deverão encaminhar, OBRIGATORIAMENTE, os seguintes documentos:

- a) Estatuto da Instituição, devidamente registrado;
- b) Ata da Assembleia que elegeu a última diretoria;
- c) Regulamento do Curso;
- d) Aprovação pelo Ministério da Educação;
- e) Comprovação da existência de seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários da Instituição;

- f) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral relativa ao CNPJ;
- g) Certidão de regularidade fiscal municipal;
- h) Certidão de regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos e Contribuições Sociais Federais e à Dívida Ativa da União;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (NCDT).

**V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 1 - A Comissão Local de Estágio além de efetuar contato via e-mail corporativo, também publicará no Diário Oficial do Estado - DOE/SP, as Instituições de Ensino contempladas.
  - 2 - As Instituições de Ensino deverão estar com a documentação obrigatória regularizada e dentro do prazo de validade para a celebração do Termo de Cooperação Técnica.
  - 2.1. A entrega/envio da documentação obrigatória pelas Instituições de Ensino contempladas, dar-se-á através do endereço eletrônico [dgac-comestagios@saude.sp.gov.br](mailto:dgac-comestagios@saude.sp.gov.br).
  - 3 - Os estágios terão início em 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega da documentação descrita na alínea 2, acima.
  - 4 - Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Local de Estágios.
- Denise de Oliveira Carneiro  
Presidente da Comissão Local de Estágios/DGAC

**Anexo I**

**PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO**

- 1) Unidade Concedente: NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL 63 VÁRZEA DO CARMO/DGAC. Endereço: Rua Leopoldo Miguez, 327 - CEP: 01518-020 – Glicério - SP/SP. Nome do supervisor responsável do estágio: consultar tabela constante no Item I - Alínea 1 do presente edital. Contato: [vc-educacao@saude.sp.gov.br](mailto:vc-educacao@saude.sp.gov.br).
- 2) Período de solicitação: Segundo Semestre de 2022.
- 3) Instituição de Ensino: (nome completo, endereço completo com CEP, CNPJ/MF, nome do professor orientador com assinatura, carimbo e contato)
- 4) Curso: (ano escolar, nome da Disciplina, nome do professor orientador responsável do estágio com contato, assinatura e carimbo)
- 5) Objetivos do Estágio:
- 6) Atividades a serem desenvolvidas pelo estudante:
- 7) Dados sobre o campo de estágio pleiteado:

Unidade Clínica	Data Início	Data Término	Horário Estágio	Carga horária por dia (h)	Número de dias	Total de horas de estágio por estudante (h)	Número de estudantes	Total de horas de estágio (h)
				(A)	(B)	(AxB)	(C)	(AxBxC)

Instituição de Ensino (nome, assinatura e carimbo) Parte concedente (nome, assinatura e carimbo)

**Anexo II**

**Declaração de Concordância com o Edital**

(Nome), (profissão), inscrita(o) no CPF sob o nº (informar) e representando a Instituição de Ensino (nome completo), informo que tomei ciência do Edital (identifique o edital), publicado no Diário Oficial (identifique o Diário Oficial) de (data) e declaro que estou de acordo com suas normativas.

(Município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano)

(Nome, assinatura e carimbo)